



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 3/2021 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de dezembro de 2021.

Conselheira Relatora: Betina Muelbert

Processo: 23205.016909/2021-11 - Eletrônico

Assunto: Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras para oferta no Campus Chapecó

Interessado: Clarissa Dalla Rosa

I Histórico

O processo em pauta dispõe sobre a proposta de curso de pós-graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras, para oferta no Campus Chapecó-SC, sob coordenação da Professora Clarissa Dalla Rosa. Foi cadastrado no SIPAC em 13/08/2021 e apresenta os seguintes documentos:

1. Proposta (33 páginas)
2. Parecer favorável da Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação do Campus de Chapecó, Samira Moretto (31/08/2021)
3. Parecer favorável do Diretor do Campus de Chapecó-SC, Roberto Dallagnol (1/9/2021)
4. Despacho do Diretor de Pós-graduação Leandro Manfredi (8/9/2021) solicitando (i) adequação da proposta ao novo formulário, (ii) justificativa do curso ser realizado em Chapecó-SC e (iii) ciência da coordenadora acadêmica de Erechim já que a coordenadora está lotada no campus Erechim-RS;
5. Proposta (28/09/2021)
6. Despacho profa. Clarissa Dalla Rosa justificando que "*..... curso foi criado a partir de uma demanda latente na área da segurança pública e apresentada pela Delegacia das Fronteiras - DIFRON, com sede em Chapecó. Não temos um corpo técnico específico em nosso quadro de docentes para atender a esta demanda, por isso, nesta proposta muitos dos docentes que ministrarão os CCRs são colaboradores, todos com grande reconhecimento na área exigida pela proposta. Estou me apresentando como coordenadora da proposta por ter participado de muitas reuniões onde as demandas foram apresentadas e por entender que posso cumprir adequadamente com as funções da coordenação do curso e as atividades que já desenvolvo no campus Erechim. Além disso apresento condições plenas de ministrar CCR nesta proposta de curso. Ainda se faz importante justificar que o curso será ofertado no Campus Chapecó, porque a demanda partiu daquela região inicialmente. Logo, nosso público alvo esta naquela localidade.*" Neste despacho também solicita ciência da Coordenadora Acadêmica de Erechim, RS.
7. Despacho da coordenadora acadêmica de Erechim, Sandra Pierozan, manifestando concordância na atuação da docente Clarissa como coordenadora do curso (10/11/2021).
8. Despacho do diretor de pós-graduação Leandro Manfredi declarando pertinente abertura do curso e que foram atendidas as demandas necessárias para que o curso possa ser implementado pela UFFS (18/11/2021).
9. Parecer do pró-reitor de planejamento, Everton Loreto (23/11/2021), favorável à proposta ressaltando que não há previsão de uso de recursos do orçamento da universidade, não constam demandas de recursos financeiros por parte dos órgãos da reitoria e também não há previsão de recursos adicionais para materiais permanentes, nem necessidade de novos servidores docentes e técnicos administrativos em educação.
10. Despacho do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, Clevison Giacobbo, encaminhando para apreciação da CPPGEC (3/12/2021).
11. E-mail da prof. Clarissa Della Rosa retificando as datas de início e término da proposta. (6/12/2021)

II Relatório Técnico

O curso está vinculado à área de conhecimento da CAPES das Ciências Sociais Aplicadas e subárea Administração Pública.

Tem como proponente Pró-Reitoria (sem especificar qual), visa oferecer 40 vagas, de forma presencial no Campus de Chapecó. O público-alvo são pessoas com ensino superior que atuam em organizações públicas, preferencialmente na área da segurança.

A previsão para início do curso é em março de 2022 e término em julho de 2022, com uma carga horária ofertada de 390 horas., distribuído em 30 horas para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (artigo) e 360 horas para os demais componentes.

A proposta está em consonância com Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - Resolução Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016 (Alterada). O curso pretende promover uma formação de quadros profissionais com melhor conhecimento sobre a área de segurança.

A matriz curricular, a descrição dos componentes curriculares e a distribuição de carga horária são coerentes com os objetivos do curso. O curso tem como coordenadora a profa. Clarissa Della Rosa da UFGS, campus de Erechim (Doutora em Engenharia de Alimentos) e como coordenador adjunto o Delegado da Polícia Civil, Ricardo Newton Casagrande (CV: <http://lattes.cnpq.br/6821386742664029>). Além destes, o corpo docente é composto por 5 doutores (faltou documentação comprovatória de Ricardo Thomé e Patricia Romagnoli), 6 mestres (faltou documentação comprovatória de André Bermudes) e 4 especialistas (faltou documentação comprovatória de Ricardo Casagrande, Mauro Rodrigues e Neilan Canabarro). Com relação às instituições de origem dos 16 docentes, duas docentes são da UFGS, vinculados ao campus Realeza (profa. Patricia Romagnoli) e Erechim (profa. Clarissa Della Rosa), 8 são da Polícia Civil e 4 são da Polícia Federal. O prof. Eduardo Azevedo é vinculado a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), campus Xanxerê.

Algumas dúvidas surgidas na leitura da proposta foram sanadas por meio de e-mail com a proponente profa. Clarissa Della Rosa (arquivo anexado a este relato).

Uma pequena dúvida ainda persiste com relação ao número de vagas apresentado no item 2, que é de 40, sendo que no item 18 e 23 são mencionados 30 candidatos/alunos.

III Voto do Relator

Diante o exposto e por apresentar conformidade com os regramentos institucionais, voto pela aprovação da proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Segurança das Fronteiras, sem prejuízo das discussões junto ao pleno desta câmara de Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura. Solicito ajuste na proposta com relação aos itens sanados por e-mail, às vagas e também há necessidade de incluir os documentos comprovatórios docentes faltantes.

Relatora Betina Muelbert / Siape 1766150

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:45)

BETINA MUELBERT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: 1766150

Processo Associado: 23205.016909/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **4c7275784a**